

# *MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL*

## **LEI Nº 1233/2001**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de verba ao PROVOPAR

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar, mensalmente, verba suficiente para cobertura das obrigações sociais oriundas do contrato de trabalho dos agentes comunitários de saúde e para pagamento dos honorários do contabilista responsável pelos registros, cálculos e recolhimentos de tais obrigações sociais.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2.001.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal